

**CONTRATO Nº 15 / 2015**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA GABRIEL SEABRA FERREIRA ME**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **MARIO JUSTINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua São Vicente de Paula, nº 660, Povoado de Matinha, CEP 35.660-970, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade M-4.407.424, CPF 721.644.096-04 e a Empresa **GABRIEL SEABRA FERREIRA ME**, qualificada no **CONTRATO Nº 15/2015**, decorrente do Pregão Presencial 06/2016, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorroga-se a vigência do contrato nº 15/2015, prevista na cláusula sexta, pelo período de 02 (dois) meses - 31/10/17 a 31/12/17.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Autoriza-se o pagamento de R\$0,05 ( cinco centavos ) por cópia excedente até o limite de 6.000 (seis mil) cópias, caso ultrapasse efetivamente a franquia mensal de 15.000 (quinze mil) cópias, totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 15/2015 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 31 de outubro de 2017.

CONTRATANTE Mário Justino da Silva  
Mário Justino da Silva  
Presidente

CONTRATADA Gabriel Seabra Ferreira

Antônio Carlos Lucas  
Antônio Carlos Lucas  
Procurador Geral

Sheila Xavier Campos  
043/9638.096

ESTEMUNHAS: Archele Greice de Palma

Nome/CPF 07331561693

Ribeiro

Nome/CPF 034.902.256.94